



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Lei n.º 9333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento Conforme Portaria s/n de 29/08 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/1101-95 - Inscrição Estadual 371.268.620.118 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

PROJETO: "CRIANDO ASAS"

INSTITUIÇÃO PROPONENTE DO PROJETO

NOME: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga-APAE

Mantenedora da Escola de Educação Especial "Dr. Armando de Paula Assis"

CNPJ: 45.445.095/0001-95

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 371.268.620.118

Endereço: Avenida Vereador Evilásio Massaine Pires, nº 1220.

Bairro: Vila Paulo Ayres

CIDADE: Itapetininga - SP.

FONE: (015) 33769444

CEP: 18.212-200 - Cx. Postal: 812

EMAIL: convenios@apaeitapetininga.com.br

REGISTRO CMAS N.º: 004

VALIDADE DO REGISTRO: abril de 2018.

NOME RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Juliana Müller Françani Alves

APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga, fundada em 14 de julho de 1971, nesta cidade de Itapetininga, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistente social, educação, saúde, prevenção, trabalho, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, sem fins lucrativos ou de fins econômicos, com duração indeterminada.

São oferecidos atendimentos, terapêutico, educacional, por meio de seus programas de Escola Educação Especial, Centro de Habilitação e Reabilitação Física e Centro de Convivência.

A APAE tem como finalidade, promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências e sua inclusão social.

MISSÃO

Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

do 07/12/17



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga/SP - CFAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apacitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

JUSTIFICATIVA

A preocupação de se criar um programa possibilitador da inserção social, em condições de igualdade, sempre foi uma constante da APAE de Itapetininga e, de maneira geral, dos órgãos envolvidos com o tema. Levando-se em consideração que o nosso público alvo apresenta Deficiência Intelectual e/ou Múltipla associada a limitações adaptativas, visamos proporcionar aos assistidos os cuidados especiais exigidos pelas suas condições peculiares, pois apresentam em seu cotidiano dificuldades para compreender e realizar atividades comuns.

Buscando integrar socialmente, por meio do exercício de atividades, sejam elas de adaptação ou capacitação, esta proposta visa possibilitar aos assistidos vivências que promovam sua autonomia e independência nos aspectos pessoais e sociais, contribuindo para oportunidades de socialização, priorizando o bem estar físico e mental, favorecendo assim, o desenvolvimento de suas habilidades específicas. As atividades muito contribuem para a autoestima e confiança do indivíduo sendo de fundamental importância, pois proporciona aprendizagem, crescimento, formação de conceitos e atitudes.

A APAE de Itapetininga pretende atender adolescentes, jovens e adultos de 13 a 29 anos com Deficiência intelectual e/ou Múltipla, executando ações de caráter sócio-assistencial, que estimulem a convivência social, a ampliação do universo artístico, cultural, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além do favorecimento do desenvolvimento individual dos participantes.

PÚBLICO ALVO

Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, do Município de Itapetininga, com idade de 13 a 29 anos, de ambos os sexos, beneficiários de Programas de Transferência de Renda e inseridos no Cadastro Único.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CFAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaetitape@apaetitapetininga.com.br - Site: www.apaetitapetininga.com.br

CAPACIDADE DO PROJETO (Nº DE INDIVÍDUOS PARTICIPANTES)

Atender 30 pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla na faixa etária de 13 a 29 anos, num período de 12 meses, divididos em dois períodos sendo: 15 beneficiários de manhã e 15 beneficiários à tarde.

ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla do Município de Itapetininga (a instituição agrega todos os bairros do município).

OBJETIVO GERAL

Promover a autonomia e independência de jovens e adultos, de ambos os sexos, com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, da APAE de Itapetininga, favorecendo seu desenvolvimento pessoal e as competências exigidas para a vida familiar e comunitária.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I- Desenvolver habilidades, através de atividades de Vida Diária e Prática, possibilitando a adaptação e interação do indivíduo em diversos contextos sociais;
- II- Através do acompanhamento das famílias nas visitas domiciliares, identificar fatores familiares que contribuam para aquisição de hábitos saudáveis nos assistidos e orientação quando se fizer necessário;

METAS

- 100% dos beneficiários inseridos no Cadastro Único;
- 100% das vagas preenchidas no programa durante o ano (15 beneficiários em cada período);
- 80% da participação das famílias nas atividades estabelecidas pela entidade;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 9333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - C.F.A.S. n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.145.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 - Fins Filantrópicos - Prov. N.º 236171/76 - Div. Lei 1572.

Avenida Vereador Eulásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 - CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaetitapetininga@itapetininga.com.br - Site: www.apaetitapetininga.com.br

- 100% da realização de visitas domiciliares para acompanhamento do beneficiário no Serviço;
- 50% de redução e prevenção de ocorrências de isolamento familiar;
- 85% da participação efetiva dos beneficiários nas atividades;
- atingir melhora nas habilidades de AVD em 70% dos casos atendidos;
- atingir melhora nas habilidades de AVP em 70% dos casos atendidos;
- identificação de 100% dos casos atendidos quanto à existência de fatores familiares que contribuam para aquisição de hábitos saudáveis nos assistidos.

METODOLOGIA

O Projeto “Criando Asas” será realizado de segunda à sexta feira, com o público alvo de Deficientes Intelectuais e/ou Múltiplos, com faixa etária de 13 a 29 anos. Atenderá um número de 30 participantes, divididos em dois períodos sendo: 15 beneficiários de manhã e 15 beneficiários à tarde, visando oferecer um espaço de convivência, contribuindo para o seu protagonismo, autonomia e desenvolvimento de potencialidades. Para sua aplicabilidade faremos acompanhamento nas atividades com apresentação de resultados e discussões do rendimento de cada beneficiário. Uma metodologia de análise de dados darão no final do ano as características do projeto como resposta das ações propostas pelas seguintes atividades:

1. **Atividades Esportivas:** ocorrerão 01 vez por semana, todas as quintas-feiras, através de esportes diversificados (handball, badminton, futsal, queimada e vôlei). Esta atividade visa estimular o trabalho em equipe, o autocontrole, a cooperatividade, o respeito mútuo, além do raciocínio lógico para montar estratégias de jogo. Trabalhar questões referentes a regras e normas que posteriormente serão usadas também fora do ambiente institucional.
2. **Atividades Artesanais:** ocorrerão 02 vezes por semana, nas segundas e quartas-feiras, com a orientação da Instrutora de Artes. Serão utilizadas técnicas relacionadas ao artesanato em atividades diversificadas, utilizando diferentes materiais. Esta atividade visa desenvolver o trabalho em grupo, a cooperatividade, noções de organização, além das habilidades manuais e artísticas, estimulando a criatividade do beneficiário.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal Dec. 93303/86 - Registro no Serviço Social do Estado: nº 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro nº 246/71- Itapetininga/SP - CEAS nº 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria nº/n de 29/08 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C. N. P. J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 - Fins Filantrópicos - Proc. Nº 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Versador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 - CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apacitape@apacitapetininga.com.br - Site: www.apacitapetininga.com.br

3. **AVDs/Autocuidado:** ocorrerão 02 vezes por semana, com auxílio e supervisão do monitor e Terapeuta Ocupacional nas atividades de cuidados com o corpo, higiene, asseio, estética, vestuário e alimentação. Sendo que as atividades de higiene básicas serão trabalhadas diariamente antes e após as refeições.
4. **AVPs:** ocorrerão 03 vezes por semana, com auxílio e supervisão do monitor e Terapeuta Ocupacional. Essas atividades dão suporte às atividades de vida diária em casa ou na comunidade e que exigem interações mais complexas que as AVDs básicas. Visa trabalhar as tarefas relacionadas à organização do ambiente, dentro dos contextos escolar e domiciliar, cuidados com o vestuário, preparo das refeições, realização de compras e maior independência no manejo de eletrônicos e eletrodomésticos.
5. **Horta:** ocorrerá 01 vez por semana, nas terças-feiras, com a orientação da Terapeuta Ocupacional, a fim de estimular o trabalho em grupo, a cooperação e colaboração, a responsabilidade com os cuidados do plantio e manutenção, o cuidado apropriado com as ferramentas, concentração e atenção para desenvolver as instruções dadas a cada beneficiário;
6. **Jardim Sensorial:** ocorrerá 01 vez por semana, nas terças-feiras, com a orientação da Terapeuta Ocupacional. Tem como finalidade estimular a interação do beneficiário com o meio ambiente, a atenção, a cooperatividade, a organização e manutenção do local, além de ser um importante recurso para estimular o sistema sensorial do beneficiário;
7. **Snoezelen:** ocorrerá 01 vez por semana, nas quintas-feiras, com o acompanhamento da Terapeuta Ocupacional. O ambiente Snoezelen oferece grandes quantidades de estímulos sensoriais, permite a exploração, descoberta, escolha e a oportunidade de controlar o ambiente, além de promover o controle da ansiedade, relaxamento e bem-estar.
8. **Culinária/Cozinha Experimental:** ocorrerá 01 vez por semana, nas sextas-feiras, com a orientação da Instrutora. Tem como finalidade a aquisição dos conceitos de culinária, através de vivências, com a realização de receitas, a utilização correta dos alimentos, manipulações dos utensílios de cozinha, a fim de desenvolver habilidades, internalizar conceitos e obter mudanças no comportamento do beneficiário. Após a realização da culinária, trabalharemos a organização e limpeza do ambiente, além do treino prático na colocação da mesa para a refeição dos beneficiários.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 183/73 - Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 9333/80 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/73 - Itapetininga, SP - CEAS n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria n.º de 29/06 publ. D. O. F. de 02/07/82 - C.N.P.J. 15.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual 371.268620118 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/7h - Dev. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9464 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaefape@apaefitapetininga.com.br - Site: www.apacitapetininga.com.br

- 9. Empreendedorismo:** ocorrerá 01 vez por semana, com a orientação teórica da Instrutora e de forma prática estará atrelado à culinária, visando ensinar o beneficiário a identificar as notas e o valor do dinheiro, através do trabalho sistemático, com situações reais de uso do mesmo, em atividades comuns do cotidiano e em situações concretas.
- 10. Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla:** participação efetiva dos beneficiários nas atividades.

Para realizar as atividades acima referidas contaremos com o acompanhamento e a orientação da Instrutora de Artes, do Monitor e da Terapeuta Ocupacional. A Equipe técnica (Psicóloga e Assistente Social) realizará o trabalho de monitoramento e avaliação, assim como os demais atendimentos pertinentes.

Atividades realizadas pelo Setor Psicossocial:

Em todas as etapas do Projeto a Equipe (Psicóloga e Assistente Social) estará acompanhando semanalmente o trabalho desenvolvido, além de realizar as atividades descritas abaixo:

1. Recadastramento Anual para atualização dos dados dos beneficiários;
2. Atendimentos aos familiares para orientações sobre Cadastro Único, BPC, Interdição Judicial, encaminhamentos à recursos comunitários dentre outros;
3. Promover reuniões bimestrais com os pais e/ou responsáveis para orientar e discutir temas sobre higiene, autonomia e independência, prevenção à deficiência e educação sexual, além de mantê-los informados sobre o desenvolvimento do beneficiário e a importância do comprometimento dos mesmos no trabalho realizado pela entidade;
4. Grupos Socioeducativo com os beneficiários, uma vez por semana, nos dois períodos, para discussão de temas diversos relacionados aos temas bimestrais e demais temas do cotidiano;
5. Treino de AVP (saída ao comércio) todas as quartas-feiras, com os beneficiários, em forma de rodízio, para compras de materiais a serem utilizados na atividade de culinária.
6. As Visitas Domiciliares serão realizadas em três etapas: 30 visitas (fevereiro/ março), 30 visitas (junho/ julho), 30 visitas (outubro/ novembro); onde serão aplicados os instrumentos de avaliação (Psicóloga, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional), que segue em anexo;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filhada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 9333/86 - Registro no Serviço Social do Estado n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga/SP - C.F.A.S. n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual 371.268.620.118 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Doc. Lei 1572.


Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP


E-mail: apaetitape@apaetitapinga.com.br - Site: www.apaetitapinga.com.br

7. Semana da Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla: Participação da Equipe nas atividades;
8. Orientações semanais à Instrutora de Artes e monitor referente ao desenvolvimento do Projeto;
9. Elaborar para o monitor, para a instrutora e demais profissionais envolvidos, uma ficha individual mensal de cada beneficiário para nortear a execução dos relatórios mensais e trimestrais;
10. Visitas às salas do projeto para observação direta e acompanhamento das atividades;
11. Tabulação e comparação dos dados da avaliação realizada apontando os resultados e discussões.

Segue em anexo os Instrumentos de Avaliação I,II,III.

Itapetininga, 07 de dezembro de 2017.


Patrícia Colaço Riberto Pavoni Silva
Vice-Presidente-APAE


Juliana Muler Françani Alves
Psicóloga-Responsável pelo Projeto



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.


Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaetape@apaetitapetininga.com.br - Site: www.apaetitapetininga.com.br

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO III

DINÂMICA FAMILIAR/VIDA SOCIAL	SIM			NÃO			EA		
	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª
Nº de visitas									
1. O beneficiário alimenta-se antes de ir para o Projeto?									
2. De 2ª à 6ª, em período escolar, o beneficiário tem horário <u>estipulado para dormir e acordar</u> ?									
3. O beneficiário já foi vítima de Violência Domestica?									
4. O beneficiário já foi vítima de Abuso Sexual?									
5. O beneficiário sabe informar seu endereço?									
6. O beneficiário sabe pedir ajuda caso seja necessário?									
7. Em caso de estar perdido o beneficiário sabe informar seus dados e a quem recorrer?									
8. A casa do beneficiário apresenta organização adequada?									
9. Os alimentos são armazenados de maneira adequada na residência?									
10. A casa apresenta limpeza apropriada?									
11. Algum membro da família já fez ou faz uso de álcool?									
12. Algum membro da família já fez ou faz uso de drogas?									
13. Os familiares já foram vítimas de Violência Doméstica?									
14. O beneficiário participa de outra atividade em horário distinto da APAE? (esporte, academia, curso, teatro, etc...)									
15. A família juntamente com o beneficiário costuma participar de festas, shopping, parques, igrejas, clubes...?									
16. O beneficiário frequenta a casa de colegas?									

Itapetininga, 07 de dezembro de 2017.


Patricia Collaço Riberto Pavoni Silva
Vice-Presidente-APAE


Juliana Müller Françani Alves
Psicóloga-Responsável pelo Projeto